****

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**PARECER COREN/SC/CEC/Nº. ..../2021**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde:**

Hospital Regional Helmuth Nass de Biguaçú/SC.

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde**:** Hospital Regional Helmuth Nass de Biguaçú/SC.

1. **Da fundamentação e análise**

Após análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: Hospital Regional Helmuth Nass de Biguaçú/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com o modelo de Regimento Interno das CEE, Anexo I da Decisão Coren/SC Nº 014/2020, que *Atualiza as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina,*aprovado na 589ª. Reunião Ordinária de Plenária, de 15 de julho de 2020.

1. **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do(a) Instituição de Saúde**:** Hospital Regional Helmuth Nass de Biguaçú/SC.

É o parecer.

Florianópolis 09 de junho de 2021.

Enfª.Maria do Carmo Vicensi

Coren/SC 61288

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. .......a, realizada no dia 09 de junho de 2021